



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Dep.José Macêdo,nº288- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ
E-mail:camaramojui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE
MOJUÍ DOS CAMPOS, AO SUBTENENTE
LAMILSON DA SILVA COSTA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 16, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede Título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Subtenente **LAMILSON DA SILVA COSTA.**

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2025, na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 12 de novembro de 2025.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal